



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO TRABALHO E SERIEDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado o servidor: **VINICIUS DE AQUINO SOBRINHO** (CPF: 150.673.728-50), para exercer o cargo em **DIRETOR DE APOIO AS COMISSÕES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (07/02/2020).

JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 07 / 02 / 2020

Mariana Klalke Gomes Momenté
Serviço de Protocolo e Expediente